



Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 528 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, que seja instituído no município de Marechal Deodoro UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA GESTANTES, ASSEGURANDO UMA MELHOR NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL, E QUE, AO FINAL DA GESTAÇÃO, SEJA CONCEDIDO UM ENXOVAL COMPLETO ÀS FUTURAS MÃES CADASTRADAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de apoio às mulheres durante a gestação, período em que a saúde e o bem-estar da mãe refletem diretamente na vida do bebê. A disponibilização de cestas básicas contribui para garantir uma alimentação adequada e equilibrada, fator fundamental para a prevenção de complicações gestacionais e para o desenvolvimento saudável da criança.

Além disso, a entrega de um enxoval ao final da gravidez simboliza cuidado e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os custos enfrentados no momento da chegada do bebê. Esta ação, portanto, não se trata apenas de um auxílio material, mas também de um gesto de valorização da maternidade e de respeito às futuras mães deodorenses, que merecem atenção especial do Poder Público.

Marechal Deodoro – AL, 18 de agosto de 2025.

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)